

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2019

Aos 19 de março de 2019, de um lado a **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**, empresa pública de personalidade jurídica de direito privado e patrimônio próprio, criada pela Lei nº 12.550 de 15 de dezembro de 2011, com Estatuto Social introduzido pelo Decreto nº 7.661 de 28/12/2011, tendo sua filial, com sede e foro em Teresina, Campus Ministro Petrônio Portela S/N, Bairro Ininga, Cep: 64.049-550 – Teresina –PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0002-24, neste ato representada por seu Superintendente, **Dr. JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE**, Carteira de Identidade nº 04247328-0 PC/RJ, CPF nº 138.240.403-44, nomeado pela Portaria nº 185 de 04 de dezembro de 2013 da Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicado no Boletim de Serviço da EBSERH de 09/12/2013 no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 125 de 11/12/2012 e seu Gerente Administrativo, **MARIA RACHEL DE CASTRO** Carteira de Identidade nº 16519176-4 SSP/SP, CPF nº 090.229.938-76, nomeado pela Portaria nº 183 de 04 de dezembro de 2013 da Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicado no Boletim de Serviço da EBSERH de 09/12/2013, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2019**, homologado em **19/03/2019**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados os preços do fornecedor a seguir, objetivando o compromisso de com vistas à **eventual aquisição de MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR** (com fornecimento de ultrassom em comodato) para atendimento da UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE (UNACON) para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí – HU/UFPI, vinculado às Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, coordenado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: **LABORATORIOS B BRAUN SA**, CNPJ **31.673.254/0010-95**, com Endereço na **ESTRADA GUAXINDIBA, 1990 - LOTE 39E – GUAXINDIBA**, Município / UF: São Gonçalo / Rio de Janeiro, CEP 24.722-030, Telefone (21) 2602-3324/ (21) 2602-3321, E-mail: leticia.machado@bbraun.com, tendo como representante o Sr. Luis Fernando Cordeiro, Gerente Nacional de Vendas Públicas, RG: 9.277.901 SSP/SP, CPF: 277.598.576-91.

31.673.254/0010-95 - LABORATORIOS B BRAUN SA					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global

8	AGULHA COM BISEL TIPO PONTA DE LÁPIS OU TIPO HUBBER, COM 20GA X 32MM (+/- 2 mm), SILICONIZADA, COM PROTETOR PLÁSTICO PARA AGULHA, COM ASA DE FIXAÇÃO E TUBO EXTENSOR DE 25 A 30CM EM PVC SEM Y, COM CONECTOR LUER LOCK E CLAMP CORTA FLUXO, PREFERENCIALMENTE COM CORES ESPECIFICAS PARA DIFERENCIAR CALIBRES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, PARA PUNÇÃO DE CATETER TOTALMENTE IMPLANTADO.	UNIDADE	7800	R\$ 27,9000	R\$ 217.620,0000
Total do Fornecedor:					R\$ 217.620,0000

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela EBSERH ou Interessados, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 10/2019.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Instrumento Contratual, Emissão de Nota de Empenho de Despesa, Autorização de Compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666/93, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 10/2019.

2.2 – O fornecedor registrado dentro dos quantitativos estimados fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A EBSERH adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a EBSERH convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a EBSERH poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

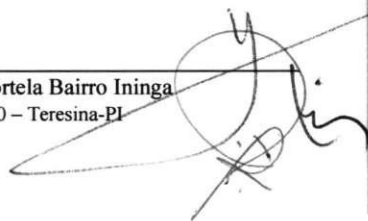
4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela EBSERH à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

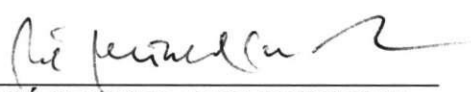
6 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: As sanções administrativas constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 10/2019 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

7 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.



8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Seção Judiciária do Piauí, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

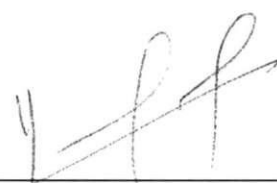
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Dr. JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE
Superintendente – HU/UFPI



Gerente – HU/UFPI



EMPRESA
Luis Fernando Cordeiro
Gerente Nacional de
Vendas Públicas
RG 9 277 901 SSP/SP
CPF 277 598.576-91

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
E ARTEIRIA NACIONAL DE HABITUAÇÃO

MG

NOME: **LUIS FERNANDO CORDEIRO**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF: **9277901 SSP SP**

CPF: **277.598.576-91** DATA NASCIMENTO: **10/09/1957**

PLACAO: **VICENTE CARLOS CORDEIRO VIRGINIA LUZ CORDEIRO**

PERMISSÃO: **ACC** CATEGORIA: **D**

Nº REGISTRO: **02847321962** VALIDADE: **22/01/2023** 1ª HABITUAÇÃO: **26/05/1979**

OBSERVAÇÃO:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **BELO HORIZONTE, MG** DATA EMISSÃO: **24/01/2018**

Cesar Augusto Monteiro A. Junior
Diretor DETRAN/MG

ASSINATURA DO EMISSOR

25198911527
MG527770701

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1629588456

PROIBIDO PLASTIFICAR
1629588456

LIBOTTE-CARTÓRIO 19º OFÍCIO
TABELIÃO JOSE AUGUSTO LIBOTTE DOS SANTOS
SUBSTITUTA JANDIRA LOPES ESPOSTO

RUA DA CONCEIÇÃO, 176-CENTRO-NITERÓI-RJ
CEP: 24.020-083 - TEL: (21) 2620-5947
E-MAIL: CARTORIO19FIRMAS@GMAIL.COM

AA444140
092122

AUTENTICAÇÃO

Certifico que esta cópia é a reprodução fiel da original.
NITERÓI, 01/04/2019 - Jandira Lopes Esposito-Substituta-94/3062

Emol: 5,78 TJ+Fundos: 2,05 ISS: 0,11 Total: 7,94
ECXV 47798 RLT Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

CARTÓRIO 19º OFÍCIO
Jandira Lopes Esposito
Substitua Legal - Mat. 94/3062

CARTÓRIO LIBOTTE
DÉCIMO NONO OFÍCIO DE NOTAS

Bacharel JOSÉ AUGUSTO LIBOTTE DOS SANTOS

TABELIÃO TITULAR

CNPJ: 30.589.527/0001-64

[Assinatura]
CARTÓRIO DO 19º OFÍCIO DE NOTAS
Início Justa Falcão
Substituto Mestr. RAJ

Associação dos Notários
e Registradores do Estado
do Rio de Janeiro

O BACHAREL JOSÉ AUGUSTO LIBOTTE DOS SANTOS, Serventuário do Décimo Nono Ofício de Justiça da Comarca de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da Lei, etc.

CERTIFICA que, com base no artigo 146, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, aprovada pela Resolução nº 1/2000 de 24.04.2000 - faz expedir, para que produza os devidos e legais efeitos, certidão traslado de Procuração, lavrada em suas Notas, no **LIVRO Nº 573, FL. Nº 193, ATO nº 151**, constando este traslado da seguinte PROCURAÇÃO: **PROCURAÇÃO** bastante que faz, **LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A**, na forma abaixo: **SAIBAM** quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, no ano de dois mil e dezenove (2019), aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março, nesta cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, em Cartório na Rua da Conceição, nº 176 e perante mim, Substituta do 19º Ofício de Justiça, compareceu como Outorgante: **LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 31.673.254/0001-02, empresa brasileira, com sede na Av. Eugenio Borges, nº 1.092 e Av. Jequitibá, nº 09, Arsenal, cidade de São Gonçalo/RJ, neste ato, devidamente representada por: Diretor Presidente - **BERT BENDER**, alemão, casado, economista, portador do documento nº G398115-0, expedido pelo RNE/DPF, em 22/11/2017, inscrito no CPF sob nº 064.483.707-14 e Diretor Comercial - **AFONSO AUGUSTO MOREIRA DE SOUSA**, brasileiro, casado, na comunhão parcial de bens, publicitário, portador do documento nº 05.215.657-7, expedido pela SSP/RJ, em 06/11/1999, inscrito no CPF sob nº 675.473.467-15, ambos com endereço comercial na Avenida Doutor Eugenio Borges, nº 1092, Arsenal, São Gonçalo/RJ - CEP: 24.751-000, reconhecida como a própria, face aos documentos apresentados, o que porto por fé; e, pela Outorgante foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador, **LUIS FERNANDO CORDEIRO**, brasileiro, Gerente nacional de vendas públicas, portador do documento nº 9.277.901, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 277.598.576-91, todos com endereço comercial na Avenida Doutor Eugenio Borges, nº 1092, Arsenal, São Gonçalo/RJ - CEP: 24.751-000. A Outorgante e filiais localizadas: **a)** na Rua Edgar Marchiori, nº 255 - Km 04 - Portão 02, Distrito Industrial, Vinhedo-SP, CEP: 13.280-000, com inscrição no CNPJ sob o nº 31.673.254/0009-51; **b)** na Rodovia BR 153, s/nº, Km 42, Zona Urubana, Parte B, Subparte Q - Parque Calixtópolis, Anápolis/GO, com inscrição no CNPJ sob o nº 31.673.254/0007-90; **c)** na Rua Riachão, nº 807, Módulos 3A 3 4A, Armazém CD3 015 - Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, inscrita no CNPJ sob nº 31.673.254/0002-85, **d)** Estrada Guaxindiba, nº 1990, Lote 39E, CEP: 24.722-030, Bairro: Guaxindiba, São Gonçalo/RJ, com inscrição no CNPJ sob o nº 31.673.254/0010-95, representadas pelos Diretores supra qualificados, concede, aos ora Outorgados, poderes para participar de concorrências públicas e administrativas, convites, tomadas de preços, pregões eletrônicos e presenciais, dispensas de licitações, interpor e desistir de recursos administrativos, impugnações,

Rua da Conceição, nº 176 - Centro - Niterói - RJ

Telefones: Tabelionato (21) 2717-8033

Protesto (21) 2717-0602/2717-5912 - firma (21) 2620-5947

E-mail: cartorio19oficio@ig.com.br

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E OU RAJURAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AAA 6164952